



A TELIÊ

técnico-científico

Caderno de Resumos

1º Semestre de 2019
Número/ANO III - Volume I
ISSN 2596-2574

Unidade Doctum de Leopoldina



Av. Getúlio Vargas, 635 - Centro, Leopoldina-MG

Ateliê Técnico-Científico. Caderno de Resumos de Leopoldina

ANAIS – 1º Semestre de 2019

Volume III – Número I

ISSN: 2596-2574

Editor e Organizador: Prof. Me. Martinho Luthero de Souza Junior

**O Ateliê Técnico-Científico. Caderno de Resumos de Leopoldina é uma publicação
semestral da unidade Doctum de Leopoldina – MG**

Rede de Ensino Doctum - Instituto Ensinar Brasil

O Ateliê Técnico-Científico. Caderno de Resumos de Leopoldina é
uma publicação semestral das unidades Doctum de Leopoldina

Rede de Ensino Doctum

Presidente

Cláudio Cesar Azevedo de Almeida Leitão

Superintendente de Ensino

Ma. Ivana Leitão

Diretora de Ensino Superior

Ma. Heloisa Albuquerque

Coordenadora Geral de Pesquisa

Ma. Iana Soares de Oliveira Penna

Autor Corporativo

Rede de Ensino Doctum - Instituto Ensinar Brasil

Direção da Unidade Leopoldina

Rodrigo Junqueira Reis Pimentel

Coordenação Acadêmica

Martinho Luthero de Souza Junior

Assessoria de Comunicação/Apoio técnico

João Fernando Vieira da Silva

Victor Freitas Lopes Nunes

**FACULDADES UNIFICADAS DE LEOPOLDINA
REDE DE ENSINO DOCTUM**

**ANAIS DO ATELIÊ CIENTÍFICO DOS CURSOS DE
ADMINISTRAÇÃO E DIREITO**

**Leopoldina
Julho de 2019**

APRESENTAÇÃO

É com muito prazer que apresentamos à comunidade acadêmica os resumos dos trabalhos apresentados no ATELIÊ CIENTÍFICO DOS CURSOS DE ADMINISTRAÇÃO E DIREITO das Faculdades Unificadas de Leopoldina. A seguir, o leitor terá a oportunidade de acompanhar os resultados dos trabalhos dos GRUPOS DE LEITURA SUPERVISIONADA (GRULES), desenvolvidos ao longo do primeiro semestre letivo do ano de 2019.

Os GRULES foram a maneira que encontramos para desenvolver, ao longo dos cursos de Administração e Direito, uma cultura de pesquisa no corpo discente. Ademais, trata-se de oportunidade ímpar para promover a autonomização do conhecimento, em oposição às fórmulas escolásticas, características das faculdades no curso da história bacharelesca brasileira. Aspira-se, portanto, a uma formação humanística do profissional contemporâneo.

Na esperança de fomentar a integração entre ensino, pesquisa e extensão, consagrada na apresentação à comunidade leopoldinense dos trabalhos ora resumidos, alunas e alunos dos primeiros, terceiros e quintos períodos dos Cursos de Administração e Direito apresentaram reflexões sobre os mais variados temas, os quais, muitas vezes, tratam de assuntos polêmicos, mas que nem por isso podem ser negligenciados.

O que une estes trabalhos, além da esperança de integração acima exposta, é a convicção de que a reflexão e a troca de experiências são fundamentais para a construção coletiva do conhecimento, bem como a certeza de que é o aluno o protagonista dos processos de ensino-aprendizagem.

Boa leitura a todos!

Victor Freitas Lopes Nunes
Martinho Luthero de Souza Junior
Leopoldina, julho de 2019.

SUMÁRIO

I. Dignidade da pessoa humana: conteúdo, trajetória e metodologia de Daniel Sarmiento - 1º NA	4
II. Dignidade da pessoa humana: conteúdo, trajetória e metodologia de Daniel Sarmiento - 1º NB	5
III. Reconstrução de Identidades Nacionais e Regionais: decolonialidade, uma intervenção na construção do sujeito a partir da perspectiva dos subalternos	6
IV. A Penal Estatal contra a Democracia: um olhar filosófico-político	7
V. Norteador Sustentável: a perspectiva do desenvolvimento através das liberdades	8
VI. A mediação familiar na contemporaneidade: um exercício da democracia	9
VII. Empreendedorismo e o livro O Segredo de Luísa	10
VIII. Ética e vergonha na cara	11
IX. A Responsabilidade Social Empresarial na cadeia de fornecedores	12

MULTICULTURALISMO E DEMOCRACIA: Identificando a diferença em um sistema inspirado na promoção da pessoa humana

MODALIDADE: Resumo

PROFESSORA: Maria Regina Pinto Guimarães

ESTUDANTES DO 1º PERÍODO DO CURSO DE DIREITO: Gabriella de Freitas Oliveira, Juliana Cunha Pereira, Priscila Carraro Cuco.

RESUMO

A sociedade brasileira apesar de ter adquirido diversas conquistas ao longo do tempo, ainda enfrenta dificuldades para promover os direitos fundamentais. Existe ainda no Brasil pessoas que vivem em situações de extrema pobreza, em condições desumanas como a do sistema carcerário. A busca pela dignidade da pessoa humana perpassa pela conquista de três elementos fundamentais: a autonomia, o valor intrínseco da pessoa humana e o reconhecimento. Daniel Sarmento em seu livro sobre a dignidade da pessoa humana, entrelaça as conquistas históricas do homem, como a liberdade, a propriedade e o voto e reflete sobre as conquistas e os desafios dos grupos estigmatizados para viverem amparados pelo reconhecimento da sua dignidade humana. Os desafios do Estado são colocados em discussão, e seu papel de garantir e promover os direitos humanos fundamentais, a dignidade humana, ganha ainda mais importância para que a sociedade brasileira se reconheça como multicultural e heterogênea. É apenas através do reconhecimento da dignidade da pessoa humana e do acesso aos direitos humanos e fundamentais que a democracia conseguirá ser exercida de forma plena por todos os membros da sociedade. O grupos estigmatizados conseguirão assim usar da sua autonomia e reconhecimento para fazer parte das decisões do Estado e conseguirão exercer plenamente a sua liberdade em um sistema multicultural e heterogêneo.

PALAVRAS-CHAVE: Dignidade da Pessoa Humana. Direitos Fundamentais. Multiculturalismo. Reconhecimento.

MULTICULTURALISMO E DEMOCRACIA: identificando a diferença em um sistema jurídico inspirado na promoção da pessoa humana

MODALIDADE: Resumo

PROFESSORA: Maria Regina Pinto Guimarães

ESTUDANTES DO 1º PERÍODO DO CURSO DE DIREITO: Fernanda Nogueira, Millena Vaz e Raphael Assunção.

RESUMO

O presente trabalho, propõe reflexões acerca da realidade plural das sociedades contemporâneas. O estudo se baseou no livro Dignidade da Pessoa Humana: Conteúdo, trajetórias e metodologia de Daniel Sarmento e bibliografias complementares, como “A concepção multicultural dos direitos humanos” de Boaventura Sousa Santos. O respeito e a proteção da dignidade da pessoa humana constitui postulado fundamental da ordem jurídica brasileira. Disto decorre que, toda pessoa é merecedora de igual respeito e consideração, por parte da comunidade e do Estado, que devem promover a diversidade e o pluralismo impostos pela Constituição. Trata de compreender que a humanidade é diversificada, multicultural, de modo que não se deve buscar uma identidade, porque inexistente, mas, antes, a compreensão e o respeito à especificidade de cada cultura, formas de pensar, das diversas concepções de vida. Importa o reconhecimento do outro, como um ser igual a nós e, portanto, a necessidade de que sejam contempladas as diferenças existentes entre as pessoas. Nesse sentido, o princípio da dignidade da pessoa impõe reconhecer o valor da identidade da cultura de origem, e o necessário respeito da identidade e da diferença cultural, pois, diretamente ligadas às dimensões substantivas do princípio. Desta forma, compreender a trajetória da dignidade da pessoa humana, permite entender a necessidade de proteger a pessoa em suas relações concretas, a partir do respeito à diferença, tendo o princípio democrático como veículo da diferença.

PALAVRAS-CHAVE: Multiculturalismo. Identificando a diferença. Diversidade. Dignidade. Respeito.

**RECONSTRUÇÃO DE IDENTIDADES NACIONAIS E REGIONAIS:
decolonialidade, uma intervenção na construção do sujeito a partir da
perspectiva dos subalternos**

MODALIDADE: Resumo

PROFESSOR: Victor Freitas Lopes Nunes

ESTUDANTES DO 3º PERÍODO DO CURSO DE DIREITO: Anthony da Silva Oliveira, Géssica Firmino da Silva e Juliane Soleiro Felix.

RESUMO

No artigo objeto desta resenha a temática se desenvolver a partir da crítica do discurso colonial, suas formas de dominação e como estas se concretizam, por meio da lógica colonialista, e seus meandros, justificada e consolidada a partir de categorias “universais” como Constituição e Estado – elucidando seus principais mecanismos. Opondo-se à ideia centralizadora do constitucionalismo, cujas ideias localizadas são impostas como sendo o melhor para todos e seu caráter resulta na subalternização de todo e qualquer saber não enquadrado no modelo pretensamente universal de Constituição, propõe-se, pelo enfoque dos “subalternos”, uma possível ruptura de tal perspectiva epistêmica moderno/colonial e subalternizadora, a partir do “novo constitucionalismo latino-americano”, também lançam questionamentos sobre os marcos teóricos e epistêmicos do constitucionalismo moderno/colonial e buscam uma ressignificação do conceito de constituição a partir de sujeitos e saberes tradicionalmente subalternizados. Neste sentido, pelo discurso do novo constitucionalismo latino-americano, que se avulta como uma proposta de contrapeso ao constitucionalismo e materializa, de alguma forma, o ideal de decolonialidade, a qual se compõe de ideias pluralistas e se posiciona como uma ruptura com a representatividade colonizadora. No chamado “novo constitucionalismo latino-americano”, alicerçado numa constituição horizontal (centro emanante de saberes, práticas e pluralidade de culturas), o discurso constitucional é das pessoas, dos povos e não pretende ser algo construído separado do tempo e do espaço, das relações políticas e históricas, pretendendo refundar o Estado por meio da construção de Estados plurinacionais, que finalmente incorpore as diversas epistemologias tradicionalmente silenciadas.

PALAVRAS-CHAVE: Poder. Colonialidade. Constitucionalismo Latino-Americano. Decolonialidade.

A PENAL ESTATAL CONTRA A DEMOCRACIA: um olhar filosófico-político

MODALIDADE: Resumo

PROFESSOR: Victor Freitas Lopes Nunes

ESTUDANTES DO 3º PERÍODO DO CURSO DE DIREITO: Roberto de Paiva Brettas, Simone Gomes de Barros.

RESUMO

As penas são consideradas imposições intencionais e autorizam o sofrimento ou dor a um indivíduo. Trata-se, assim, em um primeiro plano, de uma vingança e/ou, segundo uma perspectiva utilitarista, de uma consequência voltada a prevenção da criminalidade. O estado, enquanto responsável pela qualidade de vida da população e garantidor da liberdade, quando atua como gestor da políciação da vida, através do uso do aparato penal, decreta a impossibilidade de liberdades de uma grande parte da população, enquanto, na visão de Amartya Sen, este Estado deveria estar voltado à promoção das liberdades substantivas, garantidoras do desenvolvimento econômico, social e humano. Fica evidenciado, o caráter político das penas. Inspirando-se na relação entre constitucionalismo e democracia é, mesmo neste cenário, possível repensar o papel da justiça criminal e da própria pena. Pensar positivamente a relação constitucionalismo e democracia, como reafirmação da própria “carga revolucionária da Constituição”, exige que essa opção seja uma opção informada, crítica e, de fato, moralmente significativa, sempre orientada pela afirmação da igualdade política plena. Isso significa, antes de qualquer coisa, não pensar ingenuamente. Para Quijano (2002) estatisticamente já se conhece em qual segmento da sociedade a criminalidade é mais comum e mais intensa, ou seja, é na população de baixa renda e negros, onde se encontram as pessoas com menos conhecimento, oportunidades e estudos, já que o Estado não cumpre suas funções plenas, tendo em vista os mesmos estarem submetidos a redução crescente de autonomia, o que vem provocando a desdemocratização da representação política da sociedade, e desse modo a desnacionalização da sociedade e do Estado. As penas, para que sejam justas tem que ter caráter político, já que os presídios do mundo e especialmente do Brasil abrigam pessoas que a democracia, através do Estado Democrático de Direito, não foram atendidas pelo princípio da igualdade social e princípios fundamentais.

PALAVRAS-CHAVE: Pena Criminal. Democracia. Decolonialidade.

**NORTEADOR SUSTENTÁVEL:
a perspectiva do desenvolvimento através das liberdades**

MODALIDADE: Resumo

PROFESSOR: Victor Freitas Lopes Nunes

ESTUDANTES DO 5º PERÍODO DO CURSO DE DIREITO: Athalisson Paulinely da Silva, Camila de Andrade Oliveira, Letícia Luiz Pena, Virgínia Maria de Barros Cabral.

RESUMO

O objetivo do presente resumo expandido volta-se a tratar da relação de complementariedade entre os direitos fundamentais de cunho econômico e social e o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado. Neste sentido, indaga-se: em que medida é possível compôr o desenvolvimento econômico e social e a necessidade de efetivação do direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado? Busca-se por uma solução que leve à concretização de um meio ambiente equilibrado, em que há a necessidade de analisar como as diversas faces da liberdade podem contribuir para que haja o desenvolvimento, seja ele sustentável, econômico ou social. O texto ainda procura demonstrar como as ações humanas conscientes de sua responsabilidade com a sua vida e a do próximo podem contribuir com a sustentabilidade. Segundo Canotilho (2010), a sustentabilidade tornou-se um dos princípios estruturantes do Estado de Direito Constitucional, a qual deve, portanto, emoldurar a própria noção de desenvolvimento nacional, expressa no art. 3º da Constituição da República de 1988. Neste caso, deve-se compreender o desenvolvimento, para além da ideia de crescimento econômico, de modo que ele seja mensurado a partir da expansão das liberdades substantivas (liberdades econômicas, oportunidades sociais, liberdades políticas, garantias de transparência e seguridade social) que promove e que são os meios através dos quais ele se desenrola. O paradigma da sustentabilidade aparece como fundamento normativo que busca, além da organização social e do meio ambiente, a reestruturação do modelo de ordem econômica, no intuito de constituir um novo sistema mais justo e mais equilibrado econômica e socialmente, para a atual e para as futuras gerações, que seja sustentável.

PALAVRAS-CHAVE: Desenvolvimento como liberdade. Sustentabilidade. Direitos Fundamentais.

A MEDIAÇÃO FAMILIAR NA CONTEMPORANEIDADE: Um exercício da democracia

MODALIDADE: Resumo

PROFESSOR: Maria Regina Pinto Guimarães

ESTUDANTES DO 7º PERÍODO DO CURSO DE DIREITO: Caio Botelho Falcão, Maria Eduarda Titoneli, Paula de Brito Arruda Medeiros, Yasmim de Freitas Bhering.

RESUMO

Atualmente, a mediação está ganhando cada vez mais espaço no cenário jurídico, pois o presente momento se privilegia o acesso à justiça bem como a duração razoável do processo. Sendo assim, é de suma importância abordar a mediação no contexto familiar. A Constituição Federal de 1988 confere especial proteção à família, na pessoa de cada integrante que dela faz parte. De modo que, a família se constitucionaliza e, por conseguinte, se transmuda: da família codificada - matrimonializada, patriarcal, patrimonializada, hierarquizada, e transpessoal, para a família democrática, instrumento de concretização de relações familiares plurais, imantadas pela afetividade, solidariedade, igualdade, liberdade e responsabilidade. Contudo, quando há o rompimento dos laços familiares surge a necessidade/dever do Estado, detentor da responsabilidade de pacificar os problemas da sociedade através da justiça, buscar soluções mais céleres e de acesso mais fácil as pessoas. Portanto, a prática da mediação familiar sob um viés educativo possibilita as partes a exercerem sua cidadania, atuando como um meio de fortalecer a democracia e viabilizar o acesso à justiça, a partir da negociação e empoderamento mediandos, que devem buscar reestabelecer o diálogo rompido, para gerirem seus próprios problemas. Sendo assim, a mediação possibilita o exercício de autonomia das partes, onde há a escuta mútua em prol a uma busca cooperativa na resolução dos conflitos, estimulando a responsabilização dos indivíduos nos próprios litígios e ao envolvimento destes, buscando com que os interessados tenham controle com relação as suas próprias vidas e problemas. A mediação compreendida como espaço para o diálogo, compreensão de conflitos, redefinição de sentido das relações interpessoais, torna-se mecanismo adequado à solução pacífica de controvérsias familiares, pois, como meio de efetivação da solidariedade familiar, concretiza os direitos fundamentais da pessoa.

PALAVRAS-CHAVE: Mediação. Família. Cidadania. Democracia.

EMPREENDEDORISMO e o livro O Segredo de Luísa

MODALIDADE: Resumo

PROFESSOR: Sergio Antonio Paula Nogueira

ESTUDANTES DO 1º PERÍODO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO: Bernardo Favero Resende, Gabriel Oliveira Correa, Gabriela Ribeiro Castro Junqueira, Jardel de Almeida Machado Júnior.

RESUMO

O empreendedor é aquele capaz de colocar em prática seus sonhos, conforme a abordagem do livro “O Segredo de Luísa”. Através da leitura do livro, pode-se ter uma real percepção do conceito de empreendedor. Luísa morava no interior e cursava Odontologia, porém, não por sua vontade, mas pela dos pais. Ela estava disposta a largar a faculdade e enfrentar os desafios necessários para a realização de seu sonho, que era montar a fábrica das famosas goiabadas cascão produzidas por sua tia, Goiabadas Maria Amália. Durante o planejamento do seu negócio, contou com a ajuda de diversas pessoas, dentre elas, professores, sua tia, seu primo e empreendedores. Logo após, montou um Plano de Negócio, onde pode buscar os detalhes sobre a concorrência, consumidores, fornecedores e investimentos. Após a inauguração de sua empresa, obteve total êxito, suas goiabadas cascão foram reconhecidas internacionalmente, além de ter recebido o prêmio global. Conclui-se, portanto, que mesmo com todas as dificuldades a serem enfrentadas, Luísa jamais desistiu de seus sonhos. Isso é ser um Empreendedor. Vai além de ter novas ideias, elas têm que serem colocadas em prática. Ser um empreendedor é estar em busca constante por inovação. Luísa atingiu todos seus objetivos, foi uma verdadeira empreendedora.

PALAVRAS-CHAVE: Empreendedor. Plano de negócios. Planejamento.

ÉTICA E VERGONHA NA CARA

MODALIDADE: Resumo

PROFESSOR: Sergio Antonio Paula Nogueira

ESTUDANTES DO 3º PERÍODO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO: Deisiane Xavier Silva Costa, Gustavo Ribeiro de Oliveira, Lara Alice Pereira, Mário Lúcio Silva Gomes, Rafaela Andrade do Nascimento

RESUMO

A obra *Ética e vergonha na cara* aborda de forma cativante os principais trâmites da ética. Aponta e demonstra sua utilização nos principais pilares que cercam a vida do ser humano. A estrutura em formato de diálogo, na qual é organizada, também possibilita que o leitor interaja com os pensamentos debatidos entre os autores. Fica também expressamente visível o conhecimento aplicado no desenvolver do conteúdo, e torna-se possível identificar a metodologia de estudo e embasamento que os escritores tiveram, pois os mesmos fazem citações concisas de outros autores e obras também de grande valor. Podemos observar que um dos temas mais abordados no livro permeia na questão da “Escolha”, ética é escolher. A forma como é apresentado no texto é muito interessante, pois mostra como as decisões são tomadas, os pensamentos filosóficos que são utilizados como base e como atribuímos valor a estas escolhas. E assim é possível entrar em outros campos, um deles é a corrupção, na qual mostra como é disseminada na sociedade e como podemos utilizar da escolha para ser ou não corrupto. Mas a verdade é clara, não existe uma receita pronta sobre como ser ético, mas é possível perceber que a mensagem que o livro traz permite ao leitor refletir sobre suas condutas, pois não trata apenas da consciência, mas da busca pela aceitação na sociedade, o que fica bem claro no último capítulo “É vergonhoso não ser querido”.

PALAVRAS-CHAVE: Ética. Sociedade. Escolha. Corrupção. Aceitação.

A RESPONSABILIDADE SOCIAL EMPRESARIAL NA CADEIA DE FORNECEDORES

MODALIDADE: Resumo

PROFESSOR: Sergio Antonio Paula Nogueira

ESTUDANTES DO 5º PERÍODO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO: Vinicius Oliveira Carvalhaes, Felipe Junqueira de Mello Reis, Felipe Vidal Rangel, Denis Bedim de Paula.

RESUMO

Esse artigo aborda tema Responsabilidade Social na Cadeia de Suprimentos, onde pode ser definido como um ato constante de investimento social dentro das organizações. Toda essa iniciativa agrega valor ao produto ou serviço da empresa. Pela contínua busca da ética e da cidadania responsável às demandas das organizações, toda a cadeia produtiva social acaba sendo envolvida, influenciando os stakeholders de forma direta ou indireta, a adotarem esse modelo pensando numa ótica de crescimento contínuo e conseqüentemente o sucesso empresarial. Autores como Stonner, Freeman e Alves, citam a importância que a Responsabilidade Social tem dentro das empresas e dos benefícios que ela traz para todos que estão envolvidos, começando por toda integração que existe entre ambos (contratante e contratada) possuindo um objetivo comum, fazer produtos e serviços, fornecendo informações que possam agregar valor para os consumidores finais e sócios das empresas. Assim também, na parte da cadeia de suprimentos é de suma importância que seja feita de maneira assertiva e efetiva, e que se ressalte que os produtos e serviços fornecidos sejam pensados no comprometimento socioambiental e socioeconômico. A cadeia de valor na sustentabilidade é algo fundamental, sendo assim, é necessário que exista uma transparência entre as partes, comprador, fornecedor e clientes, dado a importância que cada um tem, já que objetivam uma vantagem competitiva no mercado. Por fim, as organizações devem agir de forma clara, buscando excelência e ética nas relações de parceria, de uma maneira respeitável, criando vínculos que perdurem e sejam fortalecidos numa relação duradoura e sólida, dia a dia das pessoas, seja no ambiente interno dentro de uma escola, trabalho, ou em um ambiente externo.

PALAVRAS-CHAVE: Responsabilidade Social. Cadeia de Suprimentos. Cadeia de Valor